

EDITAL

PROJETO MENINAS NEGRAS NA CIÊNCIA - CHAMADA 2025

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Equidade, Diversidade, Inclusão e Políticas Afirmativas (Cedipa), torna pública a presente Chamada e convida as interessadas a participar do processo seletivo para o Projeto Meninas Negras na Ciência 2025.

A Coordenação de Equidade, Diversidade, Inclusão e Políticas Afirmativas (Cedipa) foi criada em março de 2023, com o objetivo de implementar ações que assegurem a efetivação das políticas institucionais da Fiocruz para equidade, diversidade, inclusão e políticas afirmativas, reconhecendo a pluralidade da instituição como um valor.

O projeto fundamenta-se no desenvolvimento de atividades educativo-culturais como estratégia para a promoção da diversidade, a equidade e a inclusão social de meninas negras estudantes do ensino médio de escolas públicas e moradoras de territórios vulnerabilizados da cidade do Rio de Janeiro. O projeto pretende organizar atividades no âmbito educativo, social, cultural e científico para 25 (vinte e cinco) meninas, no período de 10 meses, incluindo rodas de conversa, cine-debates, palestras, oficinas temáticas, além de visitas em laboratórios de pesquisa, centros culturais e museus. Os resultados das atividades desenvolvidas durante a trilha formativa serão apresentados e celebrados em um evento sociocultural de encerramento, fortalecendo o protagonismo juvenil.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Meninas Negras na Ciência pretende contribuir com o fortalecimento da divulgação científica e popularização da ciência como estratégia de diálogo com a sociedade, potencializando o trabalho educativo-cultural da Fiocruz com as escolas públicas localizadas em territórios socialmente vulnerabilizados da Cidade do Rio de Janeiro.

OBJETIVOS

Geral

- Promoção da diversidade, a equidade e a inclusão, da divulgação científica e a popularização da ciência por meio de atividades educativo-culturais como estratégia de promoção da saúde e cidadania de meninas negras estudantes do Ensino Médio das escolas públicas e moradoras de territórios socialmente vulnerabilizados.

Específicos

- Promover a educação em ciência e saúde articulada à dimensão social, cultural e racial;
- Atuar na perspectiva da interseccionalidade de gênero e raça;
- Construir uma rede de trabalho integrado e colaborativo com a participação de cientistas e movimentos sociais com foco no tema Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Contribuir para a promoção da saúde e cidadania;
- Fortalecer o protagonismo juvenil feminino.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º: A atividade é voltada exclusivamente para 25 (vinte e cinco) meninas cis ou trans que se autodeclarem negras (pretas ou pardas), com idades entre 15 e 19 anos, sendo 3 (três) vagas destinadas às meninas com deficiência.

Parágrafo único: Todas as participantes receberão uma bolsa-auxílio mensal durante a permanência no Projeto, condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas. O não cumprimento desse percentual acarretará a suspensão imediata do pagamento e poderá resultar no desligamento da participante.

Art. 2º: As interessadas deverão estar matriculadas em 2025, cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio no turno da tarde ou noite, em escolas da rede pública reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), incluindo a modalidade de educação profissional integrada e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). As escolas deverão estar inseridas nos territórios de Manguinhos, Maré, Jacarezinho, Complexo do Alemão e São Cristóvão.

Art. 3º: As candidatas deverão ser moradoras dos territórios de favelas de Manguinhos, Maré, Jacarezinho, Complexo do Alemão e São Cristóvão.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º: A inscrição é individual e deverá ser realizada com a autorização da pessoa responsável legal, caso a candidata seja menor de idade (modelo no Anexo I). Para participar, a jovem deverá obrigatoriamente realizar a inscrição via formulário do Microsoft Forms, (<https://forms.office.com/r/H7fS1fDm9X>) e enviar a documentação solicitada para o e-mail meninasnegrasnaciencia@fiocruz.br.



§ 1º: O envio da documentação referente à etapa de inscrição deve ser realizado imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, sendo este um requisito obrigatório para a confirmação da participação no processo seletivo.

§ 2º: Os documentos necessários são: a) documento oficial de identificação com foto; b) CPF; c) comprovante de residência atualizado (serão aceitas declarações emitidas por associações de moradores); d) comprovante de escolaridade (declaração de matrícula regular em 2025); e, no caso de pessoas menores de idade, incluir a autorização de participação assinada pela pessoa responsável (modelo disponível no Anexo I), e RG e CPF da pessoa responsável.

Art. 5º: O período de inscrições é de 30/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 6º: No ato da inscrição, a candidata deverá responder às seguintes perguntas presentes no formulário: “como você acredita que participar deste projeto pode transformar sua vida ou seu território?” e “Qual a importância da presença de meninas negras na ciência?”. A resposta para cada uma das questões deverá conter até 600 caracteres.

DA SELEÇÃO

Art. 7º: Uma comissão será formada para selecionar as meninas de acordo com as regras desta Chamada.

Art. 8º: O processo seletivo ocorrerá através de 2 (duas) etapas classificatórias: Inscrições e Entrevistas.

Art. 9º: A decisão da comissão em cada uma das etapas será divulgada on-line, para o e-mail cadastrado na inscrição e na página do Instagram do Projeto (@meninasnegrasnaciencia), e não será suscetível de recursos.

DA ENTREVISTA NA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

Art. 10: Essa entrevista é complementar a autodeclaração racial. Será realizada de forma online por uma comissão de profissionais da Fiocruz habilitados para esse fim.

DA ENTREVISTA NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Art. 11: Essa entrevista se caracteriza pelo conhecimento das condições necessárias que a candidata precisa para participar plenamente do projeto. Será realizada de forma online por uma comissão de profissionais da Fiocruz habilitados para esse fim.

Patrocínio:



Cultura

Gestão Cultural:



Realização:

Coordenação de Equidade,
Diversidade, Inclusão e Políticas
Afirmativas (Cedipa/Fiocruz)



DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Art. 12: As selecionadas deverão encaminhar os seguintes documentos anexados para o e-mail meninasnegrasnaciencia@fiocruz.br, conforme data estipulada no cronograma:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (declarações emitidas pela associação de moradores serão aceitas);
- Comprovante de escolaridade (declaração de matrícula regular em 2025);
- Contrato de abertura de conta-corrente;
- Autorização de participação da pessoa responsável, quando menor de idade (modelo no Anexo I);
- RG e CPF da pessoa responsável (quando menor de idade)
- Autorização de uso da imagem e do som assinada pela candidata (modelo no Anexo II) ou responsável legal, quando menor de idade (modelo no Anexo I).

§ 1º: As autorizações exigidas nessa Chamada poderão ser redigidas à mão e encaminhadas por e-mail em formato de imagem PNG, JPEG ou em PDF.

§ 2º: As selecionadas que não encaminharem os documentos exigidos no Art. 12 até o dia 22/10/2025, às 16:00h (conforme cronograma), não poderão participar das atividades previstas nesta Chamada, tendo sua vaga disponibilizada a outra candidata.

Art. 13: As selecionadas deverão possuir uma conta corrente ativa, em sua própria titularidade, no Banco do Brasil, para fins de recebimento de bolsa-auxílio. A comissão organizadora do projeto orientará a abertura de conta-corrente para candidatas que ainda não a possuem.

ATIVIDADE INAUGURAL

Art. 14: As selecionadas serão convidadas a participarem da atividade inaugural que marcará o início da edição de 2025 do projeto, na Fiocruz.

§ 1º: Para a atividade inaugural, as selecionadas deverão comparecer ao Centro de Recepção do Museu da Vida, localizado no campus Manguinhos da Fiocruz: Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.040-900, às 9h do dia 23 de outubro de 2025. As atividades encerram-se às 12h



§ 2º: O deslocamento/transporte até a Fiocruz para as atividades presenciais é de inteira responsabilidade das participantes.

Art. 15: As demais atividades serão informadas de acordo com o cronograma, ao longo do projeto.

DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Art. 16: As partícipes do presente Edital declaram que:

a) conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam a Cedipa/Fiocruz a coletar e tratar os seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o edital, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD; e

b) fica autorizada a coleta, a cópia e o tratamento do nome completo, número de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), dados bancários, comprovantes de titulação acadêmica e outros documentos afins enquanto for necessário ao atingimento da finalidade do edital, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DA PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PARTICIPANTES MENORES DE IDADE

Art. 17: Todas as candidatas e selecionadas menores de 18 anos terão sua participação assegurada em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), garantindo-se a proteção integral de seus direitos. Serão observados os princípios da prioridade absoluta, do respeito à dignidade, à convivência familiar e comunitária, bem como à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, assegurando que todas as atividades do Projeto sejam conduzidas em ambiente seguro, educativo e respeitoso.

DA SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

Art. 18: A qualquer tempo o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ela alocados, por decisão unilateral da Cedipa, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza, não constituindo-se direito adquirido de qualquer espécie.



CRONOGRAMA

Período de inscrição	30/09/2025 a 05/10/2025
Resultado parcial	07/10/2025
Entrevistas	08/10/2025 a 10/10/2025
Resultados das entrevistas	13/10/2025
Entrevistas na Comissão de Heteroidentificação Racial e de Avaliação Biopsicossocial	14 e 15/10/2025
Resultado final	16/10/2025
Matrículas e abertura de contas	16/10/2025 a 22/10/2025
Atividade inaugural	23/10/2025

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Dados do Menor de Idade, aqui designado como MENOR	
Nome Completo:	
Idade:	CPF:
Dados do Representante Legal do MENOR, aqui designado como REPRESENTANTE 01	
Nome Completo:	
Parentesco:	Telefone:
RG:	CPF:
Endereço Completo:	
Dados do Representante Legal do MENOR, aqui designado como REPRESENTANTE 02	
Nome Completo:	
Parentesco:	Telefone:
RG:	CPF:
Endereço Completo:	

Por meio deste instrumento, o(s) **REPRESENTANTE(S)** acima qualificado(s), na qualidade de legítimo(s) representante(s) legal (is) do **MENOR**, conforme **documentação comprobatória (RG e CPF do representante legal)** autoriza(m) o(a) MENOR acima qualificado(a), a participar do projeto “*Meninas Negras na Ciência 2025-2026*” (“**PROJETO**”) inscrito sob o n.º WAC 870/05/2024, aprovado no âmbito da Lei nº 5.553/2013, com aula inaugural prevista para o dia 23 de outubro de 2025, cuja proponente e executora responsável é a **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO**



DA CASA DE OSWALDO CRUZ - SPCOC, de nome fantasia **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL DA FIOCRUZ - SOCULTFIO**, entidade pública, sediada na Avenida Brasil nº 4.365, sala 805, Manguinhos, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, aqui denominada genericamente como **SOCULTFIO**.

Fica a **SOCULTFIO** e terceiros por esta indicados, autorizados a utilizar, em caráter irrevogável e irretratável, o nome, imagem, voz e demais dados biográficos do **MENOR** (aqui denominados coletivamente como “*DADOS PESSOAIS*”), bem como o conteúdo resultante da participação deste **MENOR** (aqui denominados “*DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS*”) no **PROJETO**, para fins de sua realização e divulgação. Nesse sentido, o(s) **REPRESENTANTE(S)** autorizam expressamente a inclusão e sincronização dos *DADOS PESSOAIS* e licenciam os *DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS* eventualmente incidentes sobre a participação/atuação do **MENOR** para uso em todo e qualquer material audiovisual e iconográfico eventualmente captados e relacionados ao **EVENTO**, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais e vídeos institucionais para divulgação do **EVENTO** e da atuação da **SOCULTFIO** e parceiros em todo o território nacional e no exterior, exemplificadamente mas não restritivamente nas seguintes formas: (I) internet (incluindo transmissão ao vivo); (II) cartazes; (III) *back-light*; (IV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

A presente **AUTORIZAÇÃO e LICENCIAMENTO** de direitos são concedidos de forma gratuita, sem limite de prazo ou território, nem limite de número de utilizações e/ou mídias e veículos, podendo ser licenciado e/ou cedido a terceiros; ficando certo e ajustado que a **SOCULTFIO** exercerá os direitos aqui concedidos em conformidade com a legislação aplicável, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990).

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

REPRESENTANTE 01

REPRESENTANTE 02

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ

Dados do Participante	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	CPF:
RG:	Telefone:
Endereço Completo:	

Por meio deste instrumento, eu, acima qualificada, **na condição de participante** do projeto **“Meninas Negras na Ciência 2025-2026”** (“PROJETO”), inscrito sob o n.º WAC 870/05/2024, aprovado no âmbito da Lei nº 5.553/2013, com aula inaugural prevista para o dia 23 de outubro de 2025, cuja proponente e executora responsável é a **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ - SPCOC**, de nome fantasia **SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIOCULTURAL DA FIOCRUZ - SOCULTFIO**, entidade pública, sediada na Avenida Brasil nº 4.365, sala 805, Manguinhos, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, aqui denominada genericamente como **SOCULTFIO**,

AUTORIZO a utilização, em caráter irrevogável e irretratável, do meu nome, imagem, voz e demais dados biográficos (doravante denominados coletivamente “DADOS PESSOAIS”), bem como do conteúdo resultante da minha participação no PROJETO (doravante denominado “DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS”), para fins de sua realização e divulgação.

Autorizo expressamente a inclusão e sincronização dos DADOS PESSOAIS e licencio os DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS eventualmente incidentes sobre minha participação/atuação para uso em todo e qualquer material audiovisual e iconográfico captado e relacionado ao EVENTO, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de materiais e vídeos institucionais para divulgação do EVENTO e da atuação da SOCULTFIO e parceiros em todo o território nacional e no exterior, exemplificativamente, mas não restritivamente, nas seguintes formas: (I) internet (incluindo transmissões ao vivo); (II) cartazes; (III) back-light; (IV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programas de rádio, entre outros).

A presente **AUTORIZAÇÃO e LICENCIAMENTO** de direitos é concedida de forma gratuita, sem limite de prazo ou território, nem limite de número de utilizações e/ou mídias e veículos, podendo ser licenciada e/ou cedida a terceiros, ficando certo e ajustado que a SOCULTFIO exercerá os direitos aqui concedidos em conformidade com a legislação aplicável.



Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Participante
